



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
TP.2016.035.PMA.SESAN**

Às doze horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, Município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, PRISCILLA MENDES VIEIRA, presidente, RAIMUNDO MONTEIRO POLL e ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, nos termos do **PROCESSO Nº. 074/2016/SESAN**, da **Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN**, proceder a reabertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2016.035.PMA.SESAN**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EXECUÇÃO INDIRETA POREMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO ICUÍ GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. O presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, registrando a presença das licitantes: 1) T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.883.672/0001-02, através de seu representante legal senhora Evanil Laurenço Cesar, já credenciada nos autos. A CPL registra que a reabertura da sessão foi necessária, considerando que houve empate ficto das propostas comerciais das empresas INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, uma vez que a empresa T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA não é beneficiária da LC 123/2006. Entretanto, devido a ausência das empresas INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, que são comprovadamente beneficiárias da LC 123/2006, a CPL declarou a empresa T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.883.672/0001-02, com o valor de R\$528.350,44 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente da CPL

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL

ARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 63.883.672/0001-02